



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 006/2014 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.289/2013 (Protocolo nº. 16.018/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz José Dantas de Lira para, em substituição, para exercer a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN), no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de janeiro de 2013.

  
**Desembargador Amílcar Maia**  
Presidente